

9 out 1912

1912

1021

1
M. Oliveira

Juíz Supplente do Substituto do Juiz
Federal em Paranaguá.

35

-204

1097



O Exceção ad hoc
M. Oliveira

Antes de encadecação de uma praga
de nome "Polifianzi" trazida pelo vapor
Nacional "Itaquí."

em que é

O Capitão Reginaldo Templar, Com.
mandante do referido vapor.

Regte

Autoação

Das vinte e oito dias do mês de Setembro
de mil novecentos e noze conta, Curitiba de
Paranaguá em cartório autoa a petição
que adiante se vê, a qual fez este tempo
O Sr. Manoel Octávio de Souza Oliveira,
Exceção ad hoc o mesmo.

M. Sr. 1.º Supplente do Substituto
do juiz Federal, em Paranaquá

A. Como requer. Nos meus escritos
o Cidadão Manoel Octavio de Souza Oliveira,
Curador do ausente Jorge Marcenato de
Albuquerque e depositario do Cidadao

Arcecio Guimaraes, Diz Reginaldo Templar, comman-
disignos o dia dante do vapor "Itaqui", da Compa-
rãmãntia as nãtia nacional de Navegações do Stei
9horos da manhã, que tendo em viagem do Porto
para effectuar do Rio Grande para o Rio de Janeiro,

se a arveada encontrada em alto mar, uma bra-
Paranaquá, 28 de ga denominada "Confiança", de
Setembro 1912 nacionalidade ignorada, e sendo o

Solycarpopolitico brigado a arribar a este porto, por
falta de carvão, vem fazer entrega
ga a este juiz da referida com-
bucração, a fim de que a mesma
seja arveada nos termos le-
gas, protestando em seu nome e
da tripulação pelo premio es-
tabellecido em lei. Nestes termos

P. que, com as forma-
lidades legais, se proce-
da a arveadação, no
meando-se um depo-
sitario e um Curador
aos interessados an-
gentes. Ja de firmamento.



Paranaquá





Termo de Juramento

Por este e oito dias do mes de Setembro de mil novecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e duas annos, em Curitiba, perante o Juiz de Direito do Colégio José Pinheiro, Juiz de Direito do Substituto do Juiz Federal, por este me foi feita a Promessa legal de bem e fielmente exercer o servio do cargo de Escrivão da Sala da Procuradoria da Fazenda da Mesa da Mesa Caxupunguá, e como eu a fiz jurar, sob as penas legais mandou o Juiz lavrar o presente termo que assim se segue. Eu Manoel Octavio da Souza Oliveira, Escrivão da Sala da Mesa e

Assinou
Manoel Octavio da Souza Oliveira

Certidão

Certifico que certifiquei em meus proprios livros, os Escrivãos Jorge Manoel da S. Albuquerque, Domingos Branco da S. e Cecilio Guimarães, do conteúdo do livro de Actas do que firmam bem verdade. Offendido e rubricado e assim feiz

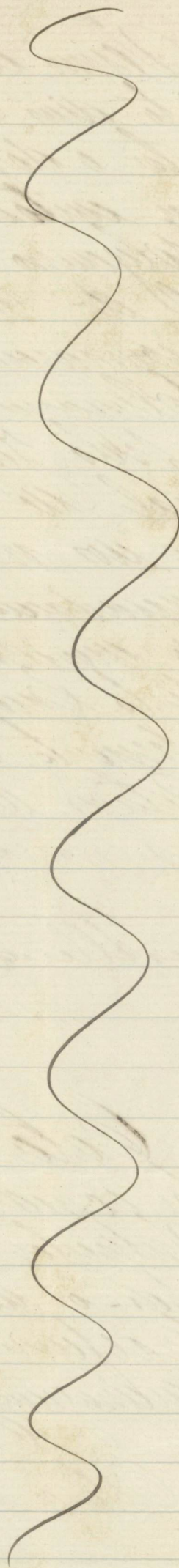
Curitiba 28 de Setembro 1912
O Escrivão da Sala
Manoel Octavio da Souza Oliveira

Tendo eu promova
 presente e sito em do mes de Setembro
 do mil novecentos e doze desta Cidade de
 Paranaqui e em carta presento o Sr.
 Manoel Antonio Polycarpo Jori Pinheiro, mi-
 nimo Suplente do Substituto do Juiz
 Federal, e de comparecer o Cidadão Jorge
 Manoel de Albuquerque, Promotor Publico
 da Comarca e pelo Juiz de fora de fora
 a promova legal de bem e fielmente re-
 sui de Carta em intermido urgente
 no auto de arrecadação da União Confian-
 ça, o que sendo univisa pelo Juiz de fora e
 sendo agido pelo Cidadão Manoel de
 Juri de fora o presente termo, que assigno
 Manoel Antonio de Souza Oliveira, Es-
 creva da Comarca.

Polycarpo Jori Pinheiro
 Jorge Manoel de Albuquerque



Nota
 Certifico que foi expedida officio ao Sr.
 Manoel Antonio de Souza Oliveira desta
 Cidade, notificando-o da cobrança que se
 lhe processa. Cessou a cobrança.
 Paranaqui 28 de Setembro 1912
 Manoel Antonio de Souza Oliveira





Conta de arrecadação

Por conta e nome de meo de meo de Sete
hoje de mil momentos e hoje presta
Cidade de Paranaguá, do Porto de
Santo Segundo, e a bordo do vapor
Nacional "Itaipu" que se achava a
sido a, parte de Guimaraes e Com
panhia, perante o Coronel Polceno
José Pinheiro, primeiro Suplente do
Substituto do juiz Federal, com-
migo Comissário da base, e Coman-
dante do dito vapor, Reginaldo
Sampal, Jorge Menezes, Coman-
dos nomeados no ponto, Preciso
Guimaraes, depositado nomeado, e
as testemunhas acima nomeadas,
e sendo ali nomeado o juiz que
se procedeu a arrecadação da
do denominada "Comissão", em
consequência do alto preço e rapidez
de este ponto pelo dito vapor "Ita-
ipi". O tratamento de pagamento de
pequena arrecadação, foi a mesma
obtida pelo Capitão do Porto, Ca-
pitão de Santo Segundo, Reginaldo Costa
Pinto, que declarou haver tomado
conta da mesma obra, em vir-
tude de telegrama do Sr. Com-
te Polceno Insperato, General de
Porto e Costa, e que perante com
o nome deste poderia fazer entrega.
Com vistas a isto foi suspensa a

a delinquencia, protestando o Conselho
Regimental Semelar pela referida
suspensão por tempo e forma os
effeitos do Código Commercial, o que
foi decidido pelo Juiz, proclama este telegrama
pleno do Excellentissimo Doutor Juiz
Federal, pedindo providencias. E por
isso mandou ligar o presente com
este depois de lido e achado con-
forme, em original por todos os
presentes. Ou Manuel Octavio de
Souza Oliveira, Comissario ad-hoc o
escrevi e assinou.

Polycarpo José Diniz
Ginard Semelar.

Arquives de Fluency
Arquives de Fluency
Manuel Octavio de Souza Oliveira
Comissario ad-hoc o escrevi.

Junta da
Logo visto e por mim do mes de Setembro
de mil novecentos e noventa e oito
Oyuno de, Guanguai expunctoim ju-
rei a estes autos o telegrama que
acima se vi; do que fez este tempo.
Ou Manuel Octavio de Souza Oliveira
Comissario ad-hoc o escrevi.



Diário Oficial



Redação e oficinas: RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

TELEPHONE N. 18 - CURITYBA

Curityba, 20 de Novembro de 1912

a Alfredo Aurelio de Freitas

O Sr. Juiz Federal



1912

Out.	12	Publicações editadas - Orção Confiança - entregue pelo Commandante do paquete Itaguai - com 33 linhas 1ª vez a 200 reis	6600
		Opusculos editados mais 8 N. res a 150 reis	39600
		<u>Res.</u>	<u>46200</u>

(divisa nota)

Recbi
Curityba a 17 de Jan.º de 1913.
Diogo de Freitas



Indicações de serviço

ENDEREÇO

C- Poly campo Supplente
Luiz Ribeiro de Sá
Juiz

[Handwritten signature]

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



de *[Handwritten]*
às *[Handwritten]*
por *[Handwritten]*

Telegramma de

[Handwritten]

N. *[Handwritten]* Pls. *[Handwritten]* Data *[Handwritten]* Hora *[Handwritten]*

[Handwritten notes:]
Jun 29-9-912
P. Ribeiro de Sá

Podis procurar ratificação
protesto marítimo e proceder outras
deliquencias requeridas Commandante
Vapor Itaquê. Paulo
Costa Carvalho
Juiz Federal



[Handwritten:] M. Oliveira



6
No. 10.000

Of.

Por carta de 21 de maio de Setembro de
1912, recebida e logo posta em
de Paranaguá, de Santos pelo combined
desta carta ao Excmo. Coronel Polycarpo
José Pinheiro, primeiro Supplente do
Substituto do Juiz Federal, ao qual para
contar fez este termo. Qui Manuel Octavio
de Souza Oliveira, Crimin. em. hoc
o novo.

Of.

Em virtude de telegrama de Excmo. Sr. Juiz
Federal, proceda-se a arrecadação
da Carta "Confiança" hoje as duas horas
da tarde, intimando-se os interessados

Paranaguá, 30 de Setembro de 1912

Polycarpo José Pinheiro

1.º Suppl. do Substituto do Juiz Federal

Data

Em requisa do Sr. Juiz supra em virtude
me foram entregues estes autos por parte
do Excmo. Coronel Polycarpo José
Pinheiro, primeiro Supplente do Substitua
to do Juiz Federal, ao qual para con-
tar fez este termo. Qui Manuel Octavio
de Souza Oliveira, Crimin. em. hoc
o novo.

Car

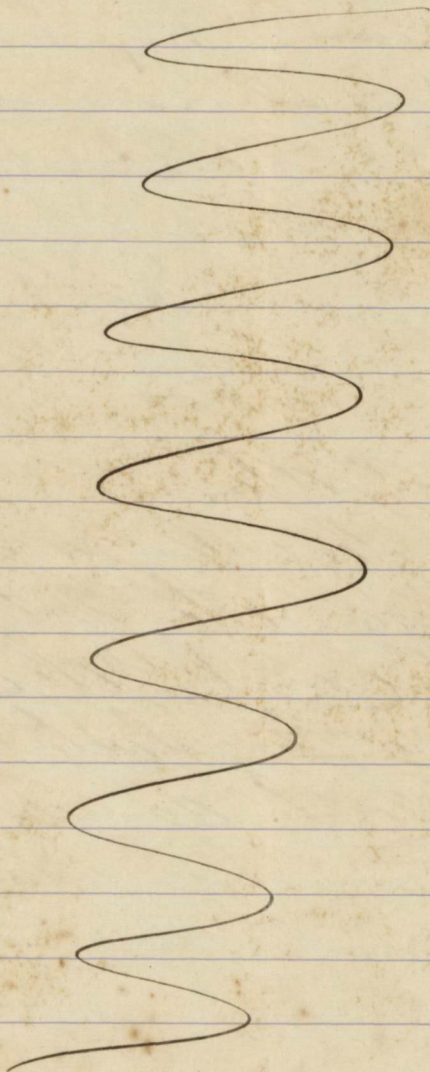


Certidão

Certifico que em cumprimento ao supra.
das atas realizadas no Doutor Francisco
Rodrigues da Costa, Ciliário por
Waldemar de Albuquerque, Carlos Olym-
pio Branco e Procepio Guimarães, por
tudo o conteúdo de mesmo expediente do
que fizeis bem saber. O referido
é verdade e dou fé.

Maranguá 30 de Setembro de 1912

O Promotor de Justiça
Manoel Otávio de Souza Oliveira



União e suas maternas, segundo termo
de Memória que amigamos. Como
vudu mais humana não se por fim
da de Avequeduca de que se tornou
o presente unto que Memória de São
e alguns conforme nos amigamos
pelo José Felis, pessoas presentes e
pelas testemunhas Amigadas Bruno
e Amunio Figueira. Ou Manoel
Oliveira de Souza Oliveira, Civis ad.
hoc o erro.

- Polycarpo José de Sousa
- Fran. José de Costa
- Leandro Olympio de Matos
- Procurador Simão de
- Amigadas Branco
- Francisco Figueira
- Manoel Oliveira de Souza Oliveira



Termo de Depósito
Das quinze dias do mês de Setembro de
mil novecentos e noventa e cinco de
Pernambuco, a favor da União, Compilado,
presente, o Ministério Público Político por
José de Sousa, primeira Suplente de Sub.
tituto por José de Sousa, Comarca de
de São Paulo, e Amigadas Bruno, Amunio
Figueira, e pelo José de Sousa de
São Paulo, promotor legal de depósito no
mundo, para receber e guardar a União



Uma Confissão, e todo o material de
accusação e subscrito nella existente;
e pelo mesmo depositario Juiz
Muniz, foi accita a dita promessa,
obrigando se a guardar e zelar a dita
libra e materiais, integral e quanto
for preciso por ordem Judicial, tudo
segundo as penas legais. Do que fica com
tuo Cartão o seguinte termo, que por
unidade, pelo Juiz depositario, com-
migo Ordinar, all. do Manoel Octavio
de Souza Oliveira, que o escrevi
Ribeirão São Paulo
Moses Guimarães
Manoel Octavio de Souza Oliveira

Fortaleza
Dezenta e seis de maio de Setembro de mil
novecentos e doze nesta Cidade de Teresopolis.
Qui, em cumprimento a este auto de
cartão de uma Promessa que, allim-
to se viu do que fica comtudo seg. anterior;
mo. Com Manoel Octavio de Souza Oli-
veira, Ordinar all. hoc o escrevi.

9
W. de Sousa

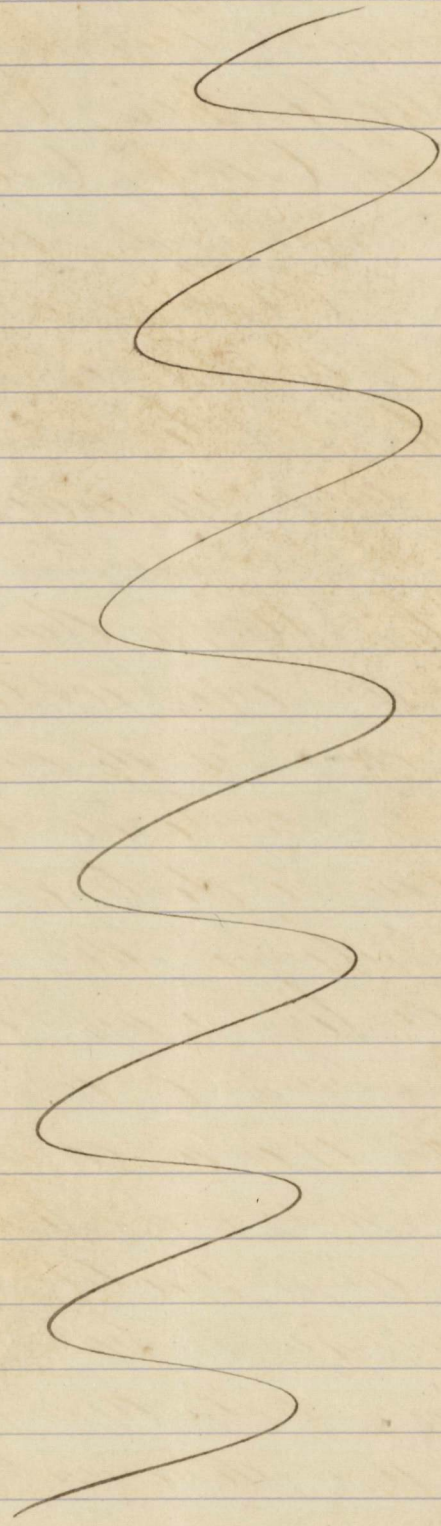


Certifico que revendo os autos de rectificação
 do Quotido marítimo em que é representado
 o Capitão Reginaldo Temples, Comman-
 dante do vapor Nacional Itaguai, as fo-
 lhas seis contidas e procuradas do teor
 seguinte: Pela presente eu meu proprio
 nome, constituo meu bastante procura-
 dor o Advogado Doutor Francisco Jaco-
 sio de Holligan da Costa, para o fim
 de representar-me perante a Junta Par-
 sul, em todo o processo relativo a certidão
 do vapor do meu commando "Itaguai," re-
 quere arbitramento, certidão, pagamento
 de premio pela entrega da Carta Com-
 junça, laudem se em portos, regressos
 totos e qualqum deligencia a bem dos
 meus direitos, da fidelidade e do Com-
 mando Nacional de Navegação Costeira,
 ficando eu perante todos os populos para
 fazer em geral. Debe ser estampado par-
 sul no valor de mil reis. Paranaquai;
 vinte e oito de nove de mil, noventa
 e doze. Reginaldo Temples. Recolho
 subsannim) a letra e fizesse nome do que
 não se. Com testemunho de seram estampa
 o regual publico. Debe ser estampado
 estampa no valor de mil e quinhentos reis.
 Paranaquai vinte e oito de Setembro de



de mil quinhentos e noventa e seis. *João Maria Lourenço*
de Friburgo, Substituto. Para o que se fez.
Teve em dita promulgação que fulmen-
te extende a presente certidão.

Guarapuá 30 de Setembro de 1912
D. O. *Erasmio* ad. loc.
Manoel Ortigueira de Souza Oliveira
M





Auto de auto-lavamento

No primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos e doze nesta Cidade de Curitiba, a bordo da d'agua Companhia no porto situado sobre o rio Itaipu, fui feito o Auto-lavamento do Arsenal de Guerra, por ordem do Comandante General Polignac, Jefe de Guerra, primeiro Suplente do Substituto do Jefe de Guerra, Comandante da Base o Doutor Francisco Priscillo Rodrigues da Costa, o Comandante Jorge Maciel da Silva, o Capitão de Engenharia e o Comandante da Base de Engenharia, o Capitão de Engenharia e o Comandante da Base de Engenharia, os Sargentos Carlos Olimpio Bezerra e Theophilus Pellegrini, designados pelo Inspector da Engenharia e seus auxiliares, para procederem ao auto-lavamento dos materiais e sobressalentes existentes no mesmo dia. Foi feito o auto-lavamento para fazer o seguinte: Com a d'agua de fogo com seis chapeas de fogo, contendo um martelo de madeira com pe de galinha para servir para se quebrarem as pedras da canoa para que se destinam, todos os furos e diversos materiais do mesmo serviço da d'agua; com seis, de seis, dois bolinetes de madeira para o serviço de munição da canoa, todos em a vapor; na popa um bolinete para manobra de amarração e se contém duas escotilhas rasas e uma porta com um arame para abrida do abaj. quatro e seis; dois encaixes de madeira de seis e um de quatro e um para manobra de se; e uma peça de madeira

corrente de vento e cinco milímetros para a
 mesma manobra; um tubo de ferro na
 popa para manobras dos ferros; a bomb.
 Bous e Bousie a meia nave tem duas c.
 cotilhas para a machina, servindo assim
 de ventilação e mais quatro tubos de vento.
 Lados: um fogão economico de ferro e um
 varillame de ferro zincado para aquecer,
 sendo ao montes um barril de óleo, para
 me. se; dois quinhos de ferro regular; um
 ou de chaminé contendo sobre ella duas
 cotilhas e tres portas de ferro estanca;
 uma chaminé com quatro portas de cui.
 me; um arito volante da caixa da cha.
 miné: existe mais: uma porta para des.
 cida de um compartimento de bombas
 com porta de ferro; mais dois tubos de
 ferro de ventilação para os fornos; uma
 curimbola a Bousie com grade para um
 alojamento. Na popa existem: um cubo
 para o vapor com brimbo para vapor,
 para as manobras das amarras; um gan.
 cho manual para cubo de crame com
 um aparelho de crame no lugar; duas
 pedras cotilhas e bombas e Bousie
 para ventilação dos fornos; quatro portas
 de ferro, dois a bombas e dois a Bousie,
 para manobras das amarras; duas gan.
 chas de correntes para as amarras,
 de vento e cinco milímetros de grama;
 quatro gravações com soldaduras para
 manobras das amarras, cortas de popa
 a popa e bombas e Bousie servidos

corridos de vigias e embarcadas com as fendas
de madeira, coberto com chapas de ferro,
entre o substantivo e a caixa de fumaa
existem diversos tubos de conducao de va-
por. Balantada de popa a proa e divi-
sos ferros para tollo; duas bombas volun-
tas para extrahir dos poros. Uma lanterna
de ferro, sobre o conves e diversas bocas
de ventos. No mastro tem mais quatro
arrabalos para sua reparacao e duas chi-
vas de urume para pluvias e servir cha-
pas de ferro. Compartimento de rei; diversas
ferragens pertencentes a machina; quatro bi-
lhas para alojamentos; diversas cadeiras de
urume para da machina, fendas de estopa
molhadas; dois pequenos ferros, costurados
três latas de tintas; dois tollos de brim,
mais um paiol deigo paiol com três la-
tas de tintas; mais um compartimento com
uma lanterna de cobre e diversos tubos per-
tencentes a machina (com chaves); mais
um compartimento com diversas ferragens.
Deriva de vante um alojamento contendo
uma mesa e um armario com portas
com um compartimento com depressão e
beliche com estopa; um colchete sobre vante,
diversas chaves de ferro e algumas latas com
sento de mantimento; um lampião, uma
lanterna azeite; pequeno compartimento
com um beliche deigo com um beliche; dois
tubos ventiladores de metal; um sobre
vante; um pole de boquilha e quatorze
arruelas de boquilha; um cesto com

com algumas quantidades de pósem, para
furos, chumbos e arrabites; mais dois cartos
com material para machinar; um furoil
com diversas matérias para machinar, sem
do esquadra, diversas latas com gacheta
metálica e vidros para lampião; uma
sarga de ferro. Componentes da ma-
china e calceim. Norma calceim com
duas bocas de fogo com diversos enca-
mentos de metal; um querman com
roscas sendo uma com curvado; dois
roscos já inutilizados; um furoil
depois furoil de madeira; diversas fer-
ramentas das calceins; um torno de
benzina; diversos furos com estopa, sem
do alguns molhados; um molhador e
diversos anzolhos para engoto; um can-
cua de torno com diversas ferramentas
e diversos sacos de couro. No M. C. tem
um furoil estopa molhado e algumas
latas de tinta e um furoil uma lanterna
querman e uma fundada. Como unim,
tiverem um lado furoim os dito materiais
e sobralentes sob o depósito já unim
pelo Senhor Procrio Guimarães. Do que
para escrita de couro e o presente apito
que não devidamente unimando. Ou Ma-
nosel Octavio de Souza Oliveira. Encunio
M. hoc o encunio.

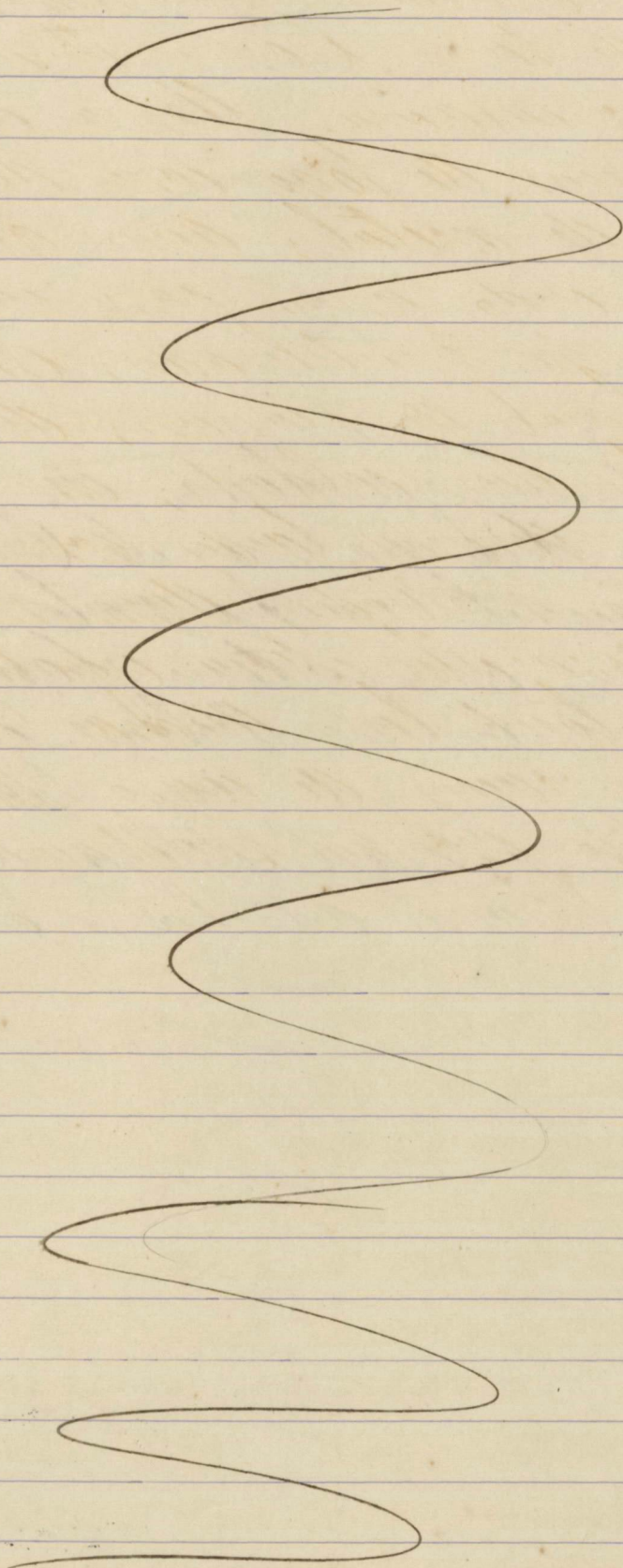
Polycarpo José de Almeida
e Antonio Bispo
Francisco Aníbal Rodrigues de Costa
Arcasio Guimarães



12
N. Oliveira



Ympressora Muzeyra
Carta Olímpica
Theophilo R. Bellegard
Manoel Ottavio de Souza Oliveira





Junta
Por dois dias no mês de Outubro de
mil novecentos e onze nesta Cidade de
Curitiba, em cartório faz junta
a estes autos da petição que vem
te, e se, do que vem, com os seguintes
termos. Ou Manuel Antônio de Souza
Alvim, Oremus ad hoc e assim.

M. Sr. Suplente do Substituto
do Juiz Federal, em Paranaguá
J. Como requer. Designo o dia
de amanhã a uma hora da tarde no
foro Entosual. Em 2-10-1912

Polycarpophilus

Por seu advogado infra assignado,
diz o Capitão Reginaldo Templar,
comandante do vapor nacional
"Itagiri", que tendo encontrado sem
abandono no alto mar e trazido a
este porto, a draga "Confiança", fez
entrega da mesma a este juizo, no
testando pelo premio estabelecido no
art. 735 do Código Commercial; pelo
que vem requerer a V. S.ª dignar-se
de mandar intimar o Curador no
meado aos interessados arguente, para
em audiência que se designar,
comparecer com o supplicante
em pontos que procedam o ar-
bitramento do premio estuido pelo
referido art. 735. Nestes termos

Por deferimento,
juntando-se a
presente aos autos
da arrecadação.



Paranaguá, 2 de Outubro de 1912
pp. Fco. Accioly Rodrigues da Costa
(Advogado)



[Handwritten flourish]

Certidão

Certifico que em cumprimento ao despacho
desto intimação ao Cidadão Jor.
ge Manoel das Salgueiras Lima.
dois nomeado nos referidos argen.
tos, por todos o contents do referido
despacho e petição; do que fizeo
reputo. O referido i' o cartão e deu
fe.

Paranaqui 2 de Outubro 1912

O Cárregado esp. boay
Manoel Octavio de Souza Oliveira
[Signature]



[Handwritten flourish]

Termo de audiência

Por este dia do mês de Outubro de mil novecentos e doze perto Caramuru de Guaranápolis, a uma hora da tarde no sala do Fórum no sala das audiências, perante o Juiz de Direito Coronel Polycarpo José Ferreira, Juiz substituto do Substituto do Juiz Federal, compareceram os Doutores Firmiano Jacinto Polycarpo da Costa, Proprietário do Caristão Reginal do Templo, Commandante do Vapor Nacional Itaipu, e José Maurício de Albuquerque, Outros nomeados dos interessados supranomeados, tendo sido pelo primeiro nomeado a intimação de se unir para fazer e com fins que arbitram o mesmo que se refere o Colligo Commercial, este do Commandante e tripulantes do referido vapor Itaipu, compareceram em Roberto Carlos Reginal, João Carlos Schum e Alberto Dias e Alfredo Costa, mecânico Naval. Pelo Commandante do referido vapor, foi escolhido, dentre eles o de nome Alfredo Costa, e compareceram em João Baptista Aguiar, Bartholomew Villa e Tenente José Antonio Bizzo. Pelo Caristão do seguinte foi escolhido o nome de Bartholomew Villa e apresentando os supranomeados para o arbitramento das suas razões acerca sobre a escolha de termos, o Juiz nomeou o Tenente José Antonio

Antonio Bessa, desigando logo as partes ha-
ver a fim de se proceder o subitamente,
entendendo se os pontos. Do que para am-
tas horas o presente termo que depois
de lido e lido conforme seu por
tudo anexo. Em Manuel Antonio de
Souza Oliveira, O mesmo da hora o mesmo

Polycarpo José Pinheiro

Francisco José de Rodrigues de Costa

Yago Marciano Albuquerque



Certidão

Certifico que intima em suas propriedades
suas e os pontos nomeados Pindamonias
Sexto de São José, Antonio Bessa, Fel-
pe de Brito e Ezequiel da Silva,
para logo as 3 horas da tarde, para
com a promissa devida, do que fica
com seu respeito. O presente é verdade
e não fe.

Paraná, 3 de Outubro 1912

O mesmo da hora

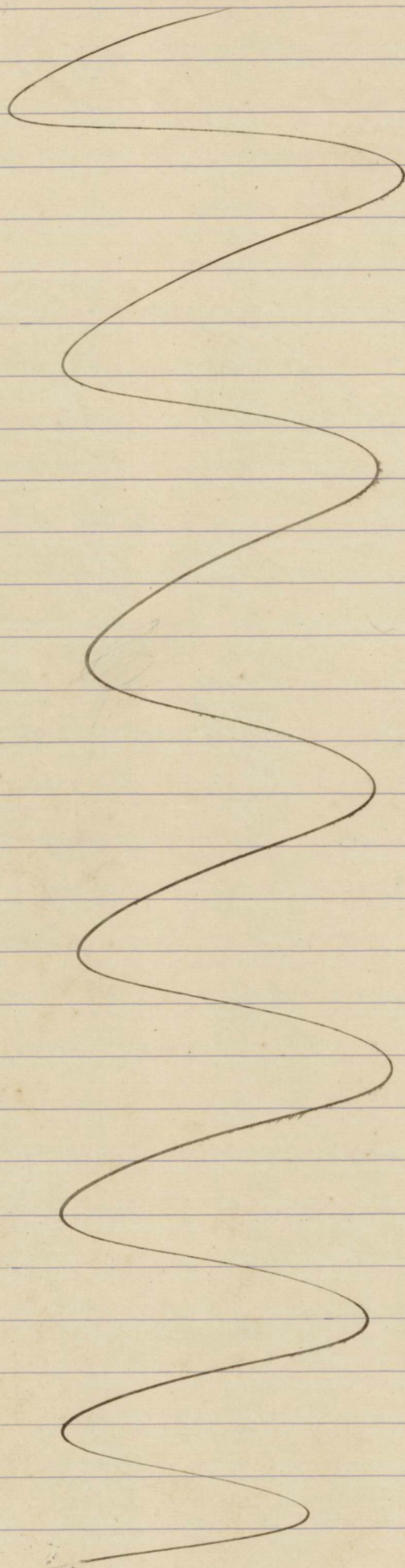
Manuel Antonio de Souza Oliveira

Temos de promover
 por meio de um do qual de Outubro de mil
 novecentos e doze desta Cidade de Parana
 que e em termos presentes o Sr. Antonio
 Carlos Polycarpo José Pinheiro, primeiro Dep.
 eleito do Substituto do juiz Federal ali
 compareceram o Sr. Antonio José Antonio Bis.
 po, Alfredo Rutter e Bartolomeo Villa.
 mandaram proporcionar e pelo juiz lhes
 foi deferida, a cada um de si, a
 prerrogativa legal de bem e fielmente ser-
 virem de pontos arbitrarios em regula-
 ressem do proprio seu cargo de Com-
 mandante e Turbante do vapor Nacio-
 nal Itaquê, pelo subscrito e entre-
 ga da Carta "Confiança" e seus pro-
 pios; e tendo cada um de si ac-
 cedido a mesma prerrogativa sob as mesmas
 regras, mandamos o juiz lerem o presente
 termo que, assim se fez. Em, Manuel Octa-
 vio de Souza Oliveira, Juiz de Paz
 o escrevi.

Polycarpo José Pinheiro
 Luiz Antonio Bispo
 Alfredo Rutter
 Bartolomeo Villa



[Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page]



Scuto de arbitramento

Por tanto dias do mes de Outubro do mil
 novecentos e noze noventa e cinco da Guama
 qua a bordo da fragata Confiança, no
 porto interno sobre o rio Itaipu, perante
 o Juiz de Direito Coronel Polycarpo José Pinheiro
 do, primeiro suplente do Substituto do
 Juiz de Direito, Comissário Criminal do. Loc.
 do Porto Francisco Jacinto Rodrigues da
 Costa, Advogado do Commandante do pa-
 por Nacional Itaipu, Jozé Maurício
 do do Polycarpo, Guardas nomeado
 em intervidos urgentes, e os partes pua
 mentado, Vicente José Antonio Bispo, El
 padre, Ruyter e Constantino Villa, e mais
 ali compareceu o juiz no mesmo feito que
 sob a proposta sustenta processamento
 do arbitramento referido pelo Com-
 mandante do Paor Nacional Itaipu,
 e responderam aos quesitos apresentados
 pelo mesmo. O parando os feitos a
 ordem a marca e sem pautas e exa-
 minar os documentos que lhe foram ef-
 fectados, solicitaram prazo de doze horas
 para responderem aos quesitos apresenta-
 dos, e que ovidos pelo juiz foi depre-
 do. Do que para o parte da parte o ju-
 rente auto que lida e uludo conforme
 nae, devidamente assinada. Ou, Maurício
 do Olym de Souza Chiana, Comissário
 do. Loc. o crimi.

Polycarpo José Pinheiro
 Alfredo Reiter.





Bartolomeo Villa
Foi Anterior Bispo
Francisco de Paula de Sousa
Commissario de Alagoas
Manoel Estanislau de Sousa Oliveira

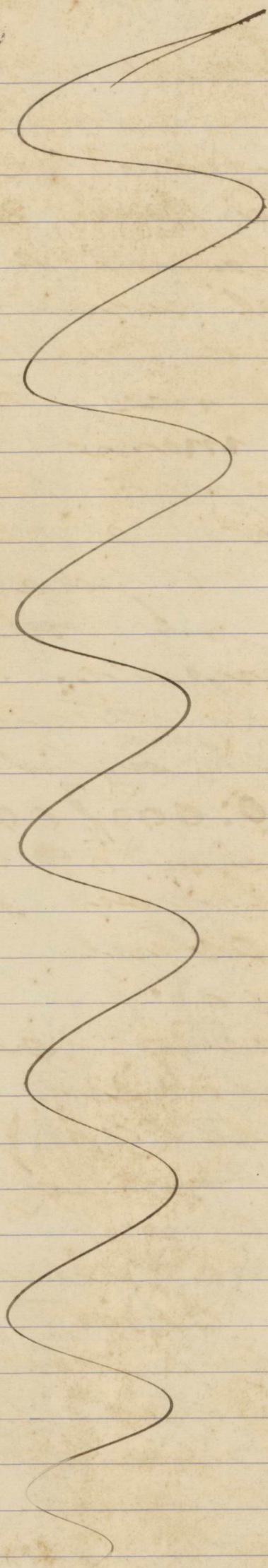
Carta de entrega de bens
Por quanto em 15 de maio de Outubro de
mil novecentos e noventa e sete nesta cidade de
Paranaquá, em cartório deigo no Fórum
desta cidade, em sala das audiências, pre-
sente o Juiz de Direito Sr. Manoel José
Teodoro, Juiz de Direito do Substituto
do Juiz Federal, e demais Juizes ad-
hoc, Sr. Doutor Francisco Jacinto Rodri-
gues da Costa, Provedor do Commandan-
te do Vapor Municipal Itaipu, Jorge
Manoel de Albuquerque, e demais
nomens do intermédio presente, compare-
ceram os señores Sr. Manoel José Teodoro
Bispo, Sr. Manoel Estanislau de Sousa
Villa, e por eles foi apresentada a carta
seguinte: Nos termos seguintes feitos pa-
ra determinação do governo estabelecido
por lei para o Commandante do va-
por Itaipu, e tripulação, pelo desem-
bargo e entrega de alguns bens de
confiança, e sem prejuizo, tendo examinado a mes-
ma e os protestos de bordo, consulta-
mos entre nos e resolvemos responder
aos señores pela forma seguinte: No
primeiro: existiam o valor da carga
de confiança, em alguns bens de

reis (200:000.000); ao segundo: avalia-
mos as quantias em dois centos e oitenta
e seis mil reis (2:080.000); ao terceiro: au-
bitamos o premio em quarenta por cen-
to (40%); sobre o valor da obra e
material; e ao quarto: arbitramos em
oitenta e seis mil e oitenta e seis
mil reis (80:832.000). Como unico
termo responsavel assinamos o presente
que sera executado pelo preito Jose An-
tonio Bispo. Demagui quatro de
Outubro de mil novecentos e noze, (con-
seguido) Alfredo Rutter, Bartholomeo
Willa e Jose Antonio Bispo." Como
unico termo responsavel mandamos o juiz la-
var o presente auto que depois de
leido e achado conformado seja assim
neste, cumprido. Eu Manoel Gutierrez
de Souza Oliveira, Juiz de Paz e
Muni.

- Polycarpo José Silvino
- Alfredo Rutter.
- Bartholomeo Willa
- José Antonio Bispo
- Francisco Accioly L. de Costa
- Ygnacio de Souza Oliveira
- Manoel Gutierrez de Souza Oliveira



Handwritten scribbles at the bottom of the page.





Laudo

cras chiaro assinados, feitos para
determinação do premio estabeleci-
do por lei para o Comendante do
Vapor Itaipu, e Tupulaca,
pelo salvamento e entrega
da carga Confiança e se-
us pertences, tendo exami-
nado a mesma e os protes-
tos de bordo, Consultamos
então nos e revolvemos res-
ponder as quesites pela
forma seguinte:

ao primeiro: arbitramos o
valor da carga Confiança
em dezentos e oitenta e
dois mil e oitenta e dois
reais (200:000/000).

ao segundo: avaliamos
os materiais em dois ce-
ntos e oitenta mil reais
(2:080/000).

ao terceiro: arbitramos
o premio em quarenta
por cento (40%) sobre o
valor da carga e ma-
terials e

ao quarto: arbitramos em
oitenta e oitenta e dois mil e
trinta e dois mil reais
(80:832/000). (É como assim
temos respondido a mesma
o presente que foi escrito
pelo Perito José Antonio Bispo

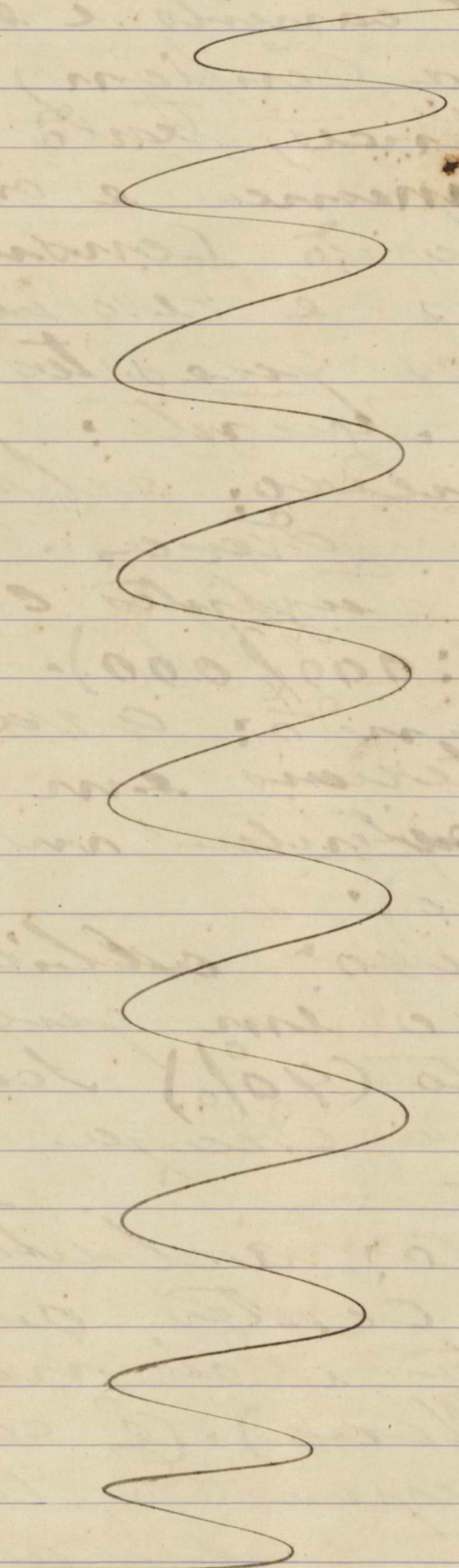


Paranaqui 4 de Outubro 1912

Alf. de Barros.

Bartholomeo Villa

Jac. Antonio Bispo



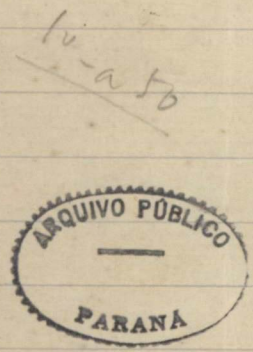
Questões apresentadas pelo com= mandante do vapor nacional Ita= qui para regularização do pre= mio estabelecido pelo art. 735 do Co= digo Commercial, pelo salvamen= to e entrega da draga "Confiança"

1.º
Qual o valor da draga "Confiança"?

2.º
Qual o valor dos materiais existentes a bordo da mesma draga?

3.º
Tendo-se em consideração o perigo e a natureza do serviço de salvaguarda e de reboque feito pelo vapor Itaqui para trazer a este porto a draga abandonada em alto mar, Con= fiança, a promptidão com que este foi prestado e a fidelidade na entrega da mesma e seus pertences, e outras circunstâncias que se descrevem nos protestos procedi= dos a bordo, que se juntam por certidão: qual a porcentagem que sobre o valor da draga Con= fiança e seus pertences, cabe ao capitão e tripulação do referi= do vapor "Itaqui", como premio pelo salvamento e entrega da mes= ma draga?

4.º
Determinada a porcentagem: qual



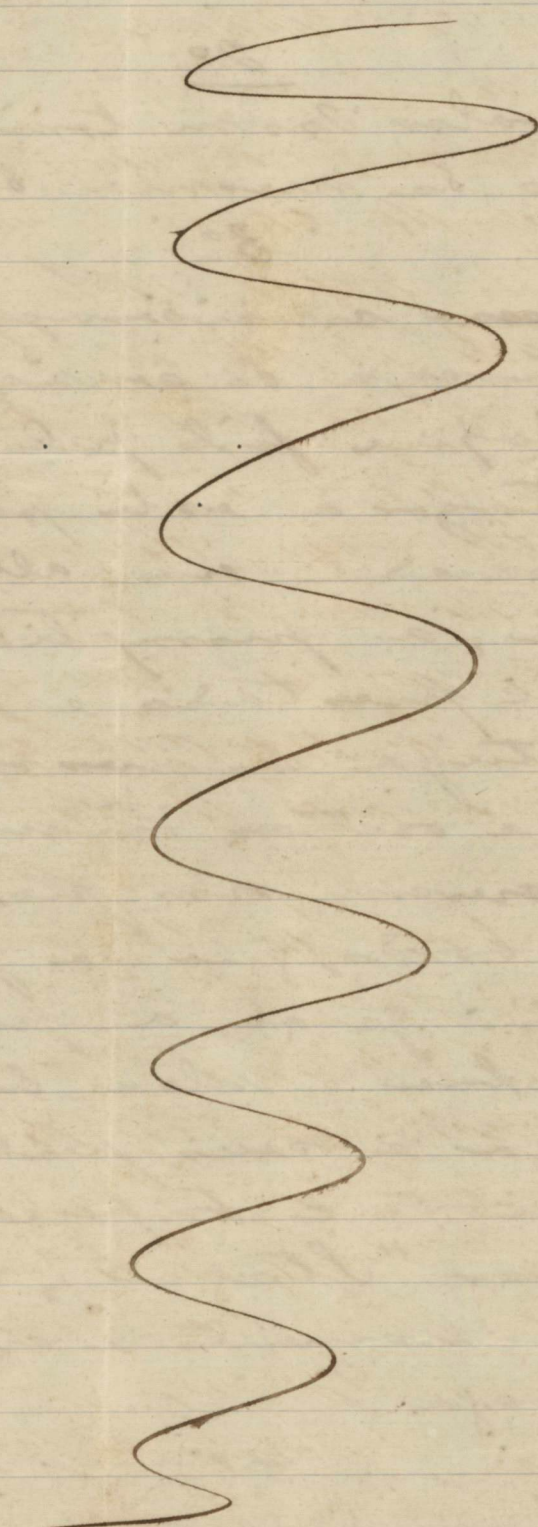
10-250

ARQUIVO PÚBLICO

PARANÁ

a importância desse prêmio rela-
tivamente ao valor da obra "Con-
dições" e seus pertences?

Paranaguá, 3 de Outubro de 1912
Cp. Fran.  Rosário de Costa
(Arrozeado)





Certifico que revendo os autos de rectificação
 do protesto marítimo em que é representado
 o Capitão Reginaldo Simões Com
 mandante do vapor Nacional "Itaipu", as
 folhas têm este verso sobre a copia do
 protesto do Itaipu seguinte: Protesto feito
 a bordo do vapor nacional "Itaipu" Co-
 pia. Vos, abaixo assinados, Comandan-
 te e Officiaes do vapor nacional Itaipu,
 tendo arribado a este porto de Parana-
 guá, por falta de carvão, trazemos a dra-
 ga abandonada em pleno mar, denomina-
 da "Confiança", cuja propriedade e
 propriedade expedida, deliberamos protestar
 contra quem de direito, em nome nosso
 e no da Companhia Nacional de Navega-
 ção Costeira, por em acontecimento sem
 ninguém, provavelmente da demora a que
 fomos obrigados para subarrio da referi-
 da draga, e não por diminuta quantidade.
 Que de carvão que trazíamos a bordo,
 pois este era sufficiente para a viagem
 normal ao porto do Rio de Janeiro, pelo
 que protestamos tambem por quem sem
 responsabilidade provavelmente se arribou,
 pelo motivo que temos, em virtude do co-
 digo Commercial, a premio pela subar-
 rio e entrega da referida draga. Por fim
 resolvemos digo resolvemos neste, todo os

nomes civis, incluindo os portantes vacina-
 rios, pelo que lavamos o presente prota-
 sto que vai por mim João Baptista Dutra
 Filho, primeiro piloto de bordo, erapeuta
 e amiguado. Posto no vapor Itaipu, em
 viagem ao porto de Paranaguá, em vinte
 e oito de Setembro de mil novecentos e
 doze. Amiguado, Reginalda Simplicia, Nicó-
 lau Castello Branco, João Baptista Dutra
 Filho, primeiro piloto, Emegilda Saurina,
 segundo piloto, Manuel Otávio Ferreira,
 primeiro maquinista. Há uma certam-
 pilla especial de trezentos reis. Paranaguá
 vinte e oito, nove de doze. Reginalda Sim-
 plicia, Comandante. Consta com o que
 se acha lavamos no livro de bordo do vapor
 por municipal Itaipu, do que sou fe. Para
 viagem vinte e oito de Setembro de mil
 novecentos e doze. O Comandante sou. Man-
 uel Otávio de Souza Oliveira, Com o que
 se certifica em esta copia de protasto que
 fielmente extende a presente certidão da
 qual me reporto e sou fe.

Paranaguá 29 de Setembro de 1912
 Manuel Otávio de Souza Oliveira



[Handwritten signature]

21
Mr. Oliveira



Certifico que verifiquei os autos de rectificação de portos marítimos em que é requerente o Capitão Reginaldo Temples, Commandante do vapor Municipal Itaipu, as folhas que se lhe dão, com a acta de deliberação lavada a bordo do referido vapor seguinte: Acta de deliberação lavada a bordo do vapor Municipal Itaipu, portos entre a Companhia N. Navegação Costeira. Por virte e deis dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze o vapor Municipal Itaipu pertencente a esta mesma Companhia Navegacional de Navegação Costeira, tendo por Commandante Reginaldo Temples em viagem do Porto do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro em cinco horas de tempo civil estando a quarte e immediatamente este avistou pela manhã a bordo uma embarcação desconhecida de e immediatamente levou ao conhecimento do Commandante e este fez logo chamar o capitão de seu commando para o mesmo fim. Sendo que se achava a dita embarcação, aproximando se desta usou se de algumas sondas (apitos) a fim de poder reconhecer se existiam de seu bordo alguma pessoa, sendo não existia pessoa alguma ordenou o Commandante do Itaipu virar sem loto com quatro murchinhos e sem official

officinal com bastante cautella para não
deixarmos de nenhum serviço do meu tempo.
Logo que se iniciou com o Sr. Juro e
meu alto com sagalhão, Bengalia e bote
do meu cortado e chegada ao da embarca-
ção abandonada, desistiu de não escrever por
não algum, encontrando-se em uma viagem
com o nome de Confiança e de municipal.
Uma signatura e está a mesma em Com
estudo de navegabilidade manobrou-se com
curto serviço do meu tempo, conseguindo
no fim de quatro horas de serviço, com mais
e tanto, para o cabo de rebocar os nove
homens de dez minutos, cujo cabo partiu-se;
as dez horas deliberou o Commandante enviar
o bote e para os dois cabos das mulheres
contendo a bordo determinando ao mesmo
tempo sua posição Geographica por linha
grau e circulo de latitude Sul (30:50) cin-
conta vinte e sete minutos de longitude a
N. E. e para os fins que juntamente com
seu nome a presente carta de deliberação no
Diário de Navegação de bordo ao qual foi
estabelecida a presente copia a qual está em
segunda pelo officio de bordo. Sobre duas
cartas de latitude de trezentos seis. Paranaquin
vinte e sete de Setembro de mil novecentos e
doze. Reginaldo Temples. (Assinatura) Reginaldo
Temples, Commandante, Nicolau Bartello
Sousa, Intendente, José B. Dutra Filho, pri-
meiro piloto, Emigdio Oliveira, segundo
piloto e Manoel Joaquim Ferreira, primeiro
Machinista. Confus com o que se acha

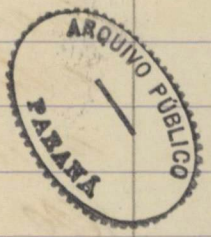
22
M. Oliveira

esta Comenda no livro de contas do Banco
Nacional Ottaviano, do que dou fe. Parana
qui vinte e oito de Setembro de mil no-
centos e doze. O Comendante M. M. Oliveira
Ottaviano de Souza Oliveira. E os que se con-
tinham com esta conta que fulgurante extabili
a presente certidão da qual me reporto e
dou fe.

Paranaqui 30 de Setembro de 1913



O Comendante M. M. Oliveira
M. M. Oliveira de Souza Oliveira



Clz

Por quanto em 30 de Setembro de
mil novecentos e doze nesta Comenda de
Paranaqui de anterior foy esta conta
concluida no Livro de Contas do Comendante
M. M. Oliveira, Juiz Federal, do qual
foy substituto do Juiz Federal, do qual
foy substituto M. M. Oliveira de Souza Oliveira,
Comendante M. M. Oliveira.

Clz

Contas, selladas e preparadas, sejam en-
tregadas e remetidas ao Ex. Sr. Doutor Juiz
Federal em Curitiba. Arbitrio as con-
tas dos peritos em \$100000 (Cem mil reis,
cada um).

Paranaqui, 5 de Outubro de 1913

Polycarpo José Pinheiro
P. sup. substituto do Juiz Federal.



Conta

Em requisa do Superior Corte em carta.
no seu favor, entregues estas cartas por
parte do Conselho Provincial Político
José Guilhem, primeiro Supplente do
Substituto do juiz Fiscal; de que se
consta foy este tempo. Ou Manoel Costa
do do Grupo Civil, primeiro ad. loco
o mesmo.

Conta

do juiz

Promena (5) a 500	2.500	
Deligencia (1) a 30.000	30.000	
Deligencia (3) a 10000	<u>30.000</u>	62.500
Quintos		
Deligencia (1) a 30.000	30.000	
Deligencia (3) a 18.000	<u>54.000</u>	84.000
Execução		
Peritagem	1.500	
Promena (5) a 2.000	10.000	
Permutação (2) a 9.000	18.000	
Viagem de fls 8 e 17 a 2.000	4.000	
Certidão de fls 9	3.000	
Certidão de fls 20 e 21 a 3.000	6.000	
Recolamento	9.000	
Citacões (10) a 3.000	30.000	
Termo amacionia	2.000	
Costo de arbitramento	9.000	
Deligencia (1) a 24.000	24.000	
Deligencia (3) a 5.000	15.000	
Conta	<u>6.000</u>	137.500
segue		<u>284.000</u>

Transporte	284,000
Depto (3) a 100.000	300,000
Depto de enrolamento	30.000
Sellos de folhas	4.200
	<hr/>
	618,200

Seiscentos e oitenta mil e oitocentos reis.
 Colla e inutilitudo cinco estampilhas fe.
 deves no valor de quatro mil e duzen
 tos reis.

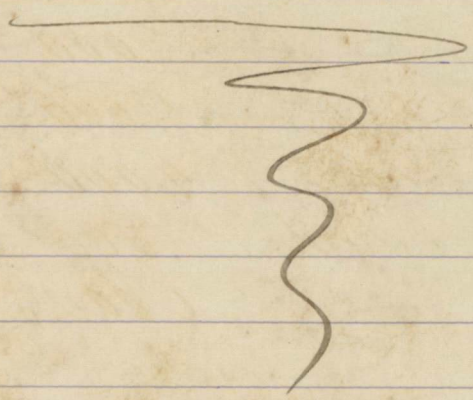


Remessa

Dez sete dias do mes de Outubro de mil
 novecentos e oze cento e cinco de Parana
 municipio de Curitiba fazo remessa de
 deito do Banco Publico Doutor Luiz
 Adolph em Curitiba; de qua fize
 constar foy em termo do Sr Manoel
 Octavio de Souza Oliveira, Escrivao
 do local o currei



Remetido





Peitamentos - Estes
nos dias de Outubro de mil
housentos e oze, me foram
entregues este autos, do
que fazo este termo. Juiz,
Paul Mascant, escrivão,
o escrevi -

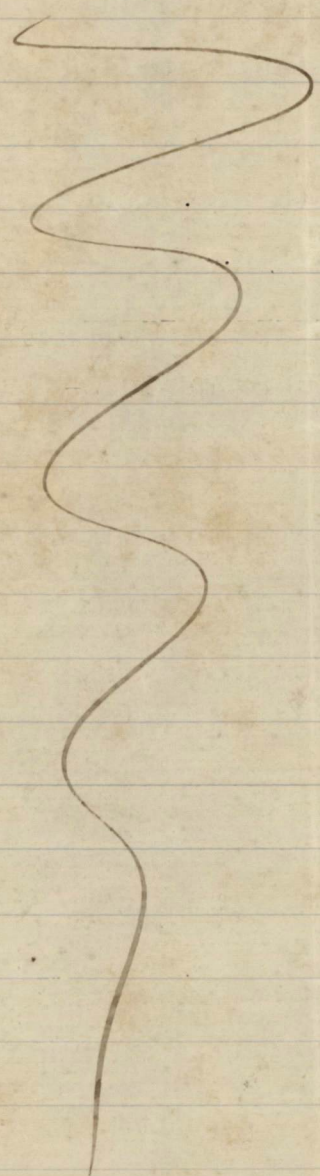
© enclaves -
Estes nos dias do mesmo
mês e anno acima, fazo
os enclaves ao Sr. Juiz Fe-
dual, do que fazo este
termo. Juiz, Paul Mascant,
escrivão, o escrevi -
- Oly -

Leitados e preparados, lido, e contados...
Ctiba, 9-10-912.
Laurel Chaves

Data - Estes
nos dias de Outubro do
anno acima, me foram
entregues este autos, do
que fazo este termo. Juiz,
Paul Mascant, escrivão, o
escrevi -

O Antifio Ten
 intimado esta cidade, o
 Sr. Quinto Reinas, encarrega-
 do do preparo destes autos
 para satisfazer o Depoito
 Supra, do Juiz deo Ji-
 Antio, 9 de Outubro
 1912. O Excmo.

Paul Maisant





Inutilizo os sellos na importancia de tres mil e novecentos reis, sendo novecentos reis, correspondente a tres folhas de papel accrescidas e tres mil reis emolumentos do Dr. Juiz-



Conta das custas-

Dr. Juiz	(Em sellos)	3.000
Escrivão:	(Custas contadas)	23.000
Edital		6.000
Sellos de fls.	(3 fls.)	900
Custas contadas á fls.		618.200
-----		Rs: 651.100

Coritiba, 10 de Outubro de 1912-



O Escrivão:

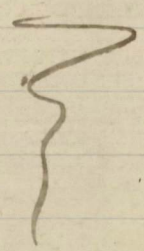
Raul Plaisant

O advogado - des
 de dias de outubro de mil
 novecentos e doze, faz este au-
 to de sentença do Sr. Juiz Federal
 do Juiz faz este termo - Juiz
 Paul Mariani, escrivão, o escrivão
 - Oj -



Vistos etc.
 fulgor por sentença o presente auto de ar-
 reaptação bem como o arbitramento de fl.
 para que produzam seus effectos. Publi-
 que-se editas no prazo da lei. Intime-se
 e pagar as custas.
 Curitiba, 10 de Outubro de 1912.
 Samuel Aumbal de Carvalho Leivas

Data - do mes -
 no dia, no e anno Juiz, me
 faz este auto de sentença do Juiz
 faz este termo - Juiz Paul
 Mariani, escrivão, o escrivão





Cartão de
intimado, nesta cidade, e
intimado na presença amada
e os a ditamentos de lentes
de de fl. sendo igualmente
afixado edital, e em o prazo
de 90 dias, convocando o
proprietário ou proprietários
de chapa Confiança para he-
litar-se perante este juízo;
do que deu fi.

Cartão, 10 de Out. 1912

O Escrivão

Paul Mourant

Partição

ter entregue ao jornal "Diário
oicial", copia do edit
concedendo os papeterias
de chaga "Confiança", e fins
de se publicado durante
o prazo de 3 meses, do
que dou fi.

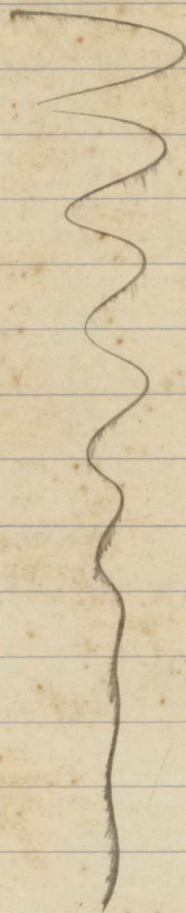
Partição, 10 - Out. - 1912
O bscuro -

Paul Mairant





Justada. Aos
quatro dias do outubro
de mil novecentos e nove,
pelo o editor, dip. o jornal
oficial com a publicação
de um edital do Juiz,
do Juiz de Paz este Juiz -
Juiz Paul Mascant, escrivão,
o escrivão -



Lins, advogado e procurador do dr. Jayme Reis, Presidente da Junta de Recurso do Estado.

Foram expedidos hontem os seguintes titulos definitivos de lotes coloniaes.

Colonia Rio Claro :

João Bodziak, lote 6 ; Francisco Goulou, lote 2 ; Miguel Dremany, lotes 4 e 2 ; Antonio Ignaszki, lote 30 ; Miguel Rozanda, lote 32 ; Francisco Goiski, lote 1 ; e Henrique Rehbai, lote 59.

Colonia Sesmária :

Joaquim Gonçalves Cordeiro, lote 72 ; Carlos Orlande, lote 81 ; José Gundkiewicz, lote 92 ; Pedro Honorato dos Santos, lote 43 ; Santiago da Silva Braz, lote 32 ; e Roza Teixeira, lote 32.

Colonia Entre Rios :

Sebastião Honorato dos Santos, lote 3.

Colonia Cary :

Anna Gonçalves, lote 32 A.

Pelo sr. dr. Presidente do Estado, em data de 10, foram aprovadas as seguintes medições.

De Romualdo Rodrigues Fernandes e outros, logar «Rio do Fojo» ; pagando 127\$000.

—De Hortencio Martins de Mello e outros, logar «Marumby» ; pagando 3:982\$450.

Não ha o que deferir visto o petiçãoario a se servindo no Exército, foi o despacho dado pelo dr. Presidente do Estado no requerimento do sr. Olegario Rodrigues Stingelin.

O requerimento do cidadão Vicente F. de Castro, teve o seguinte despacho presidencial : Como requer, de accordo com a informação.

Noticias militares.—Serviço para o dia 12 :

Superior de dia capitão Ulysses. O 4º regimento dará o official para ronda. Dia ao Quartel General o 1º sargento Izidro. Uniforme n. 3º.

—Serviço para o dia 13 : Superior de dia, capitão Santiago. O 6º regimento dará o official para ronda. Dia ao Quartel General o 2º sargento Basilio. Uniforme n. 3º.

Serviço para o dia 14 : Superior de dia, capitão Adalberto. O 4º regimento dará o official para ronda. Dia ao Quartel General, o amanuense Santiago. Uniforme n. 4º.

REGISTRO DE MARCAS

CERTIFCO, em cumprimento do despacho exarado na petição do senhor Victor Stachon, que o theor do registro da marca a que se refere o supplicante é o seguinte :

IVAHY

Victor Stachon, industrial residente nesta Capital vem apresentar á registro a marca acima de que usa para

distinguir os productos de sua fabrica de Sabão. Consiste a dita marca em uma chapa com a palavra «Ivahy», imprimida ao comprido ou de modo mais conveniente, sem mais ornatos, para ser impressa a tinta, fogo ou prensa, em caixas e mais papeis de escriptorio. (Sobre o sello federal de trezentos ré's). Curityba desenove de Setembro de mil novecentos e dose. Victor Stachon. Reconheço verdadeira a firma supra do que deu fé. Em test. de verdade Dermeval Saldanha. (Sobre os sellos estadoaes no valor de mil e quinhentos ré's). Curityba desenove de Setembro de mil novecentos e dose D. Saldanha. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás onze horas da manhã de desenove de Setembro de mil novecentos e dose. O Secretario, Luiz José Pereira. Registrada sob numero mil noventa e oito, por despacho da Junta em sessão de tres de Outubro de mil novecentos e dose. O Secretario, Luiz José Pereira. Estavam estampilhas federaes no valor de seis mil e seiscentos réis, competentemente inutilizadas e em baixo, o carimbo da Junta, e mais oito mil e quatrocentos reis em estampilhas estadoaes de nota do registro. Era o que se continha em dita marca. Eu Urbano da Silva Pereira, Official da Junta o escrevi. Eu, Luiz José Pereira, secretario o subscrevo, dato e assigno. (Sobre o sello estadual no valor de dois mil e quatrocentos réis). Curityba 4 de Outubro de mil novecentos e dose.

Luiz José Pereira.

EDITAES

EDITAL DE PROTESTO

O Doutor José Henrique de Santa Ritta, Juiz de Direito da Segunda Vara civil e commercial desta comarca de Curityba, na forma da Lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que foi-me dirigida a petição do teor seguinte : Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª V. ra. Diz Fannide viuva Ibrahim Mansur que ella supplicante traz em Juizo uma acção ordinaria para obrança de divida contra Joseph Saber e seu filho Salim Saber, e, como conste á supplicante que os supplicados pretendem alienar os bens que possuem neste Estado, quer a supplicante para conservação e resalva dos seus direitos, nos termos do artigo 390 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, protestar contra a alienação que de seus bens façam os supplicados, pois que será em fraude de execução e para que o comprador não possa allegar ignorancia de que pendê demanda contra os supplicados e possa a supplicante promover a execução contra quem quer que adquira taes bens na forma dos artigos 492 § 6º e 494 § 3º do citado Reg. a supplicante requer e P. a V. Ex que seja servido mandar tomar por termo o protesto e ordenar que para sciencia de todos seja o edital publicado no Diario Official e no jornal de maior circulação, intimados o supplicado Salim Saber, pessoalmente e o curador de Joseph Saber, junta esta aos autos da acção. E.R.M. Coritiba, 3 de Outubro de 1912. Dr. Pamphilo de Assumpção. (Está collada e le-

galmente inutilizada, uma estampilha estadual de quatrocentos réis); á qual petição dei o despacho seguinte : (Recebida hoje). A. Sim, em termos. Curityba, 8 de Outubro de 1912. J. Santa Ritta. Termo de Protesto. Aos oito de Outubro de mil novecentos e doze, em cartorio compareceu o Doutor Pamphilo de Assumpção, procurador de Fannide, viuva Ibrahim Mansur, e por elle foi dito que ratificava, como ratificado tem o seu protesto, lavrado na petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo e para o effeito nella declarado. E de como assim disse e protestou, lavrei o presente termo que assigno, do que dou fé. Eu Carlos A. Camargo, escrevente juramentado, que escrevi. Dr. Pamphilo de Assumpção. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital que será affixa o e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital de Curityba aos dez de Outubro de mil novecentos e doze. Eu, Carlos A. Camargo, escrevente juramentado que o escrevi. Eu Dermeval Saldanha, Escrivão interino o subscrevi. (Estava legalmente sellado e assignado :) José Henrique de Santa Ritta. Conferido por mim escrivão int. D. Saldanha.

3-1 alt.

O dr. Samuel Annibal de Carvalho Chaves, Juiz Federal na secção do Paraná no impedimento do effectivo :

FAZ saber aos que o presente edital virem, com o praso de 90 dias, que o Capitão Reginaldo Templar, commandante do vapor nacional «Itaqui», fez entrega a este juizo de uma draga denominada—Confianza—, ora ancorada no porto de Paranaguá e que fóra pelo mesmo commandante encontrada no alto mar, em frente á costa norte do Rio Grande do Sul ; e como este Juizo tenha entregue a mesma draga a deposito, em vista de se desconhecer o seu proprietario, pelo presente convida aos que se julgam donos da mesma, a virem exhibir os seus documentos de propriedade e receberem-na, com os onus estabelecidos em lei. E, para constar, passam-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.—Passado nesta cidade de Coritiba, Capital do Estado do Paraná, aos dez de Outubro de mil novecentos e doze—Eu, Raul Plaisant, Escrivão do Juizo, que o escrevi. (Assignado) Samuel Annibal de Carvalho Chaves.

Está conforme o original.

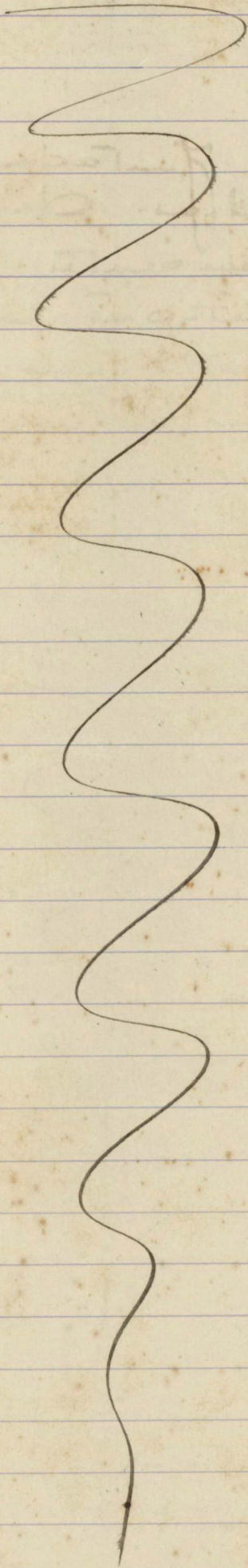
O Escrivão—Raul Plaisant. (3 v. por m. 3 m.) 1

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. Major Commandante faço publico que se acha aberto o assentamento de praças para a organização do Corpo de Bombeiros do Estado, de accordo com o lei n. 1133, de 23 de Março do corrente anno, devendo os candidatos apresentarem-se nos dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Commando do Corpo de Bombeiros, em Coritiba, 7 de Outubro de 1912.

Urias Martins, alferes secretario.



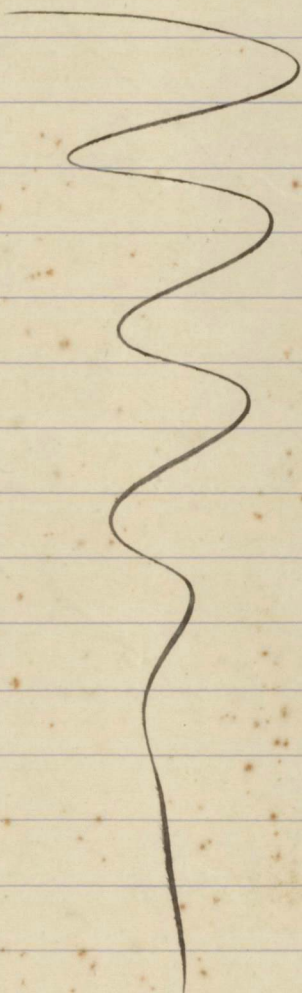
[Faint, illegible handwriting]

[Small handwritten mark]





Junta de Obedes
de los días de Octubre
de mil novecientos y dos,
junto a peticiones en favor de
los que en este tiempo han,
Paul Haisant, escriben, o
escriben.



Ill. ^{ma} Sr. Juiz federal do Paraná

Com requer.

C. 18-10-912.

Samuel Chaves

Por seu procurador infra assignado, diz o capitão Reginaldo Templear, comandante do vapor nacional "Itaqui" que tendo direito ao premio estatuido no art. 735 do Código Commercial por haver salvo e entregue a este juizo a draga "Confiança", encontrada em abandono no alto mar, premio que na forma do art. 736 do mesmo Código se arbitrou devidamente em 40% sobre o valor da draga e seus pertences; e como o serviço prestado pelo suppt. e pela tripulação do referido vapor, tem a hypotheca sobre a mencionada draga, por ser credito privilegiado, vem requerer a V. S.ª digre-se de,

já a presente aos autos da arrecadação, tel-a como embargo sobre a draga "Confiança" para que esta não seja entregue a quem se julgar seu proprietario, sem que seja pago o supradito premio.

Nestes termos.





E. deferimento

Paranaguá, 17 de Outubro de 1912

Franc.

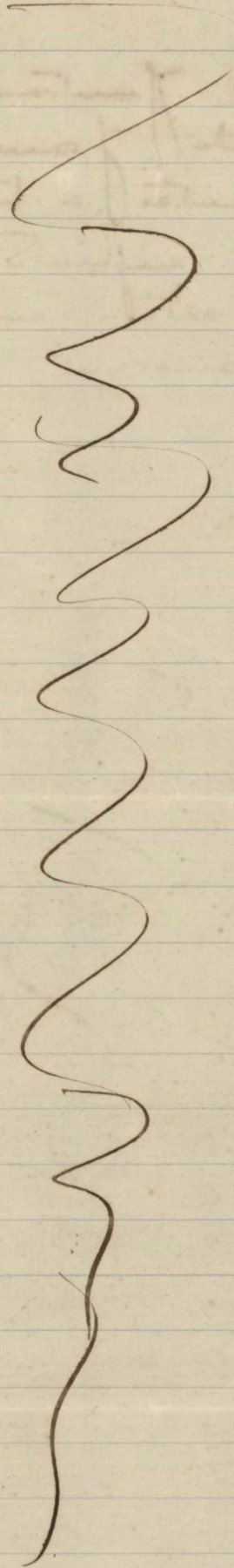


Francisco Heisch R. de Costa

(Advogado)

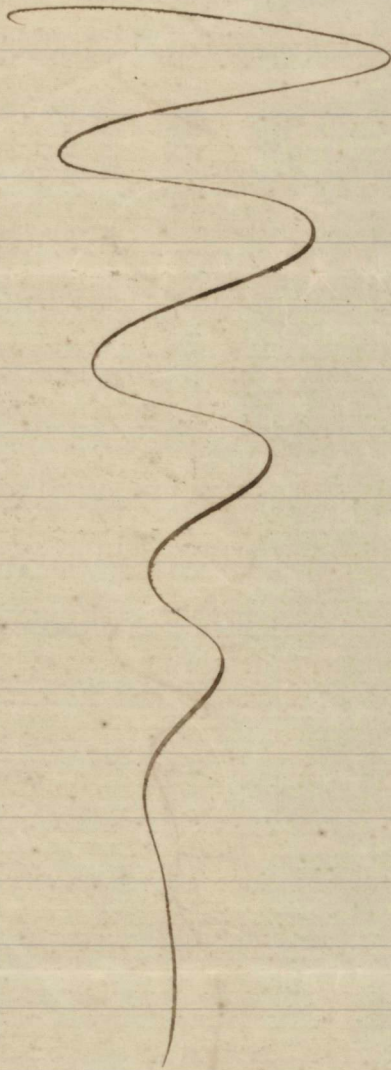
(Representação nos autos)

[Faint, illegible handwriting]





Junta - dos
de dia de Janeiro de
mil novecentos e treze, feita
a petição seguinte, do
Sr. João Antonio de
Paulo Plaisant, escrivão,
o escrivão.



M. L. Du Juiiz Federal do Paraná

Nos autos.

Positiva, 10 de janeiro de 1913
Samuel Blooms



Por seu advogado infra assignado, diz o capitão Reginaldo Templar, comman-
dante do vapor nacional "Itaguai", que
tendo feito entrega a este juizo da dra-
ga "Confiança", encontrado em alterna-
acontecer ter reconhecido que a mes-
ma era procedente da Belgica e con-
duzida para o porto de Buenos Aires
pelo rebocador "D. Alvaro", ora ancorado
do neste porto, pelo que, havendo de
interesses depositados e premio na
Companhia Nacional de Navegação
Castelna, proprietaria do vapor que
a vela sob o commando do suppt., ven-
fazer essa declaração afim de o ca-
pitão do referido rebocador, Peter Jobo,
pôra receber a mencionada draga
e bral-la ao porto de seu destino.


A procuração está junta aos
autos de protella

Arretorio, o suppt. declara que re-
conhecendo ser excessivo o preço dado
pelas peritas a referida embarcação,
recitou a redução do premio a L\$
3.000 ou 45 contos de reis.

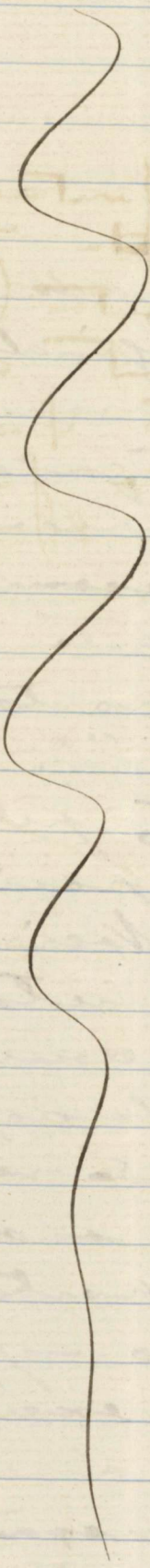
N'isto termo

S. de ferimento

Paranaguá, 7 de janeiro de 1913

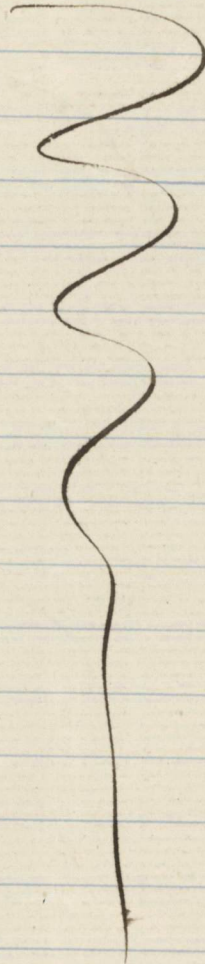
Fran.  P. de Costa
(Advogado)

18

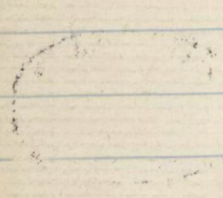
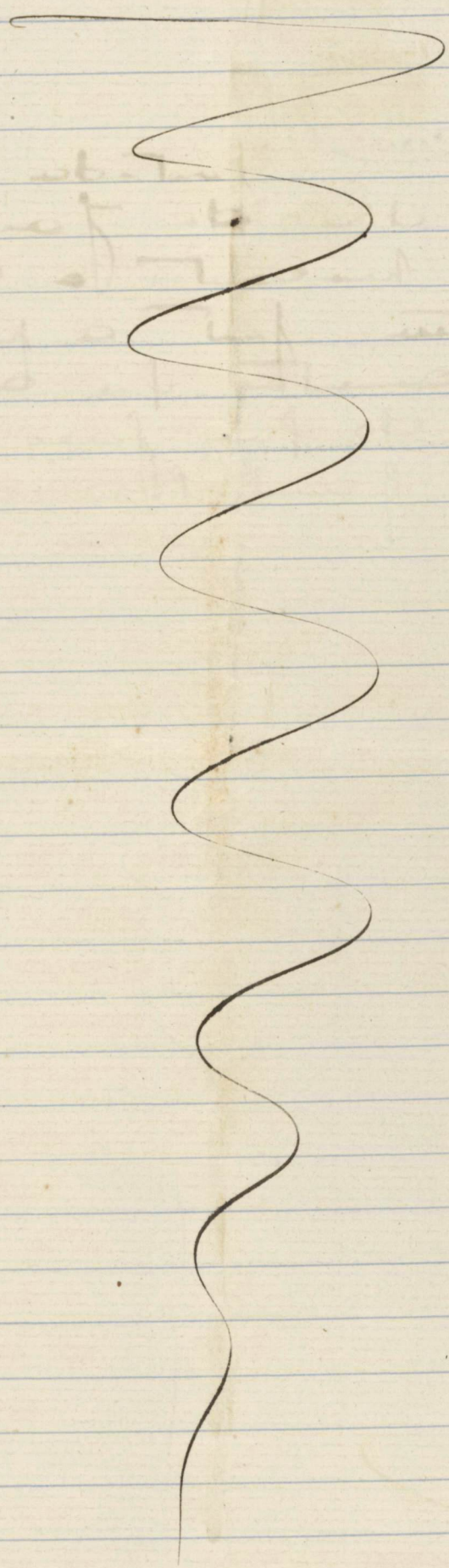




Justada - das
 de dias de Janeiro de
 mil novecentos e dez, digo,
 e tem, junto a petição e
 documentos que adiante se
 vê, do que fazo este termo.
 Juiz, Paul Paisant, escri-
 va, o escri-



[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Illm: Sr. Dr. Juiz Federal do Paraná

Nos autos a conclusão.

Britânia, 10 de Janeiro de 1913

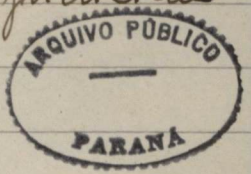
Samuel Soares

Por seus procuradores infra assignados, alle-
ga Peter Joles, capitão do rebocador "L. Elvira" ora aneo-
rado no porto de Paranaguá; que tendo perdido em
viagem a draga "Confianza" e achando-se esta em
deposito judicial a requerimento do commandante do
vapor nacional "Itaquí", vem com o documento jun-
to, requerer a entrega da mesma draga, da qual o Supp:
é conductor para o porto de Buenos Ayres, procedente de
Antiverpia. Nestes termos

P. que V. S. se digne de expedir manda-
do de levantamento do deposito, bem
como officio ao Sr. Capitão do Porto e
a Inspectoria da Alfandega afim de
o Supp: poder retirar a draga do por-
to de Paranaguá

Outrossim, o supp: solicita que V. S. attendendo as des-
pesas feitas com o pagamento do premio devido ao va-
por "Itaquí" se digne de arbitrar no minimo a porcen-
tagem do depositario e a conta das despesas judiciaes

É deferimento



Paranaguá 7 de Janeiro 1913.
Matthias Johmby





João Manoel

Procuramos em tanto que
 João Pedro João para
 o fim que se trata de se
 fazer quanto este publico instrumen-
 to vem, que nos dois dias do
 mes de Junho de mil novecentos
 e trase, nesta Cidade de Maragnã,
 e em Curitiba, compareceram o Autor
 João Pedro João, M. V. e
 de passagem por esta Cidade de
 Curitiba pro se proprio das Inst-
 rumentas libras nomeadas e as
 Pignadas e estas de mim João P.
 V. de que deu fe; perante as quaes
 por elle me foi dito que por ab
 publico instrumento e na minha
 firma de direito nomea e exacta
 Ju. Ben Constante procurador nesta
 Cidade os Senhores Mathias Botim
 e Companhia com o fim especial
 para esse nome d'elle em Sergant.
 e na qualidade de Capitão da Policia
 Cador Argentino "Bona Espera"
 procedente de Antucria, ora em
 Corvado neste posto, reconheceram
 perante o Juizo Federal a entrega
 da carga "Confiança" que
 se acha depositada judicialmente
 procedendo dita procurador para o
 referido fim assignaram o que
 for preciso, para o que se deu
 Sergant João os poderes para e



O fim com que se firmou a de
Repblica Guaranda esta querendo se
sem o dizer de que se fez, e me
pedam esta instrumenta que se ha
destitim e assigna com as testemunhas
João Estevão de Silva Junior e Colquand
da Santa quanto ao Magist. Tobias e
Anacleto, Tabellini e outros (desiguales)
Jesús João João Estevão de Silva
Junior, Colquand da Santa. No original
coltura um soldo federal de um mil reis
dividiamte imatitizada. Esta assigna ao
original de qual tem a fidelidade ex-
trahida este traslado. Em Magist.
Tobias e Anacleto, Tabellini e
outros, assigna subscritti e
assigna em publico e vasa
Com. Ant. de. M. M. M.
Magist. Tobias de Anacleto.

Magist. Tobias de Anacleto
Magist. Tobias de Anacleto

Consulado
de la
República Argentina.

El que suscribe Cónsul de la República Argentina en Paranaguá, CERTIFICA, QUE: don Peter Jobs es el Capitán del Vapor DOÑA ELVIRE de la matrícula Argentina que, procedente de Amberes (Belgica) con destino al puerto de Buenos Aires, traía á su remolque la Draga CONFIANZA, también de la matrícula Argentina que, un accidente de mar le obligo á abandonar en la noche del 16 al 17 de Septiembre último y que todo lo cual consta en el Libro de Navegación el que tengo depositado en este Consulado.-----

Para su constancia y para los fines que el estime conveniente, le espido el presente en la Ciudad de Paranaguá á veintidos de Octubre del año mil novecientos doce.-----

Luis María de Soto
Consul

No. de oro 520.-
No. del arancel 46
Derecho percibido \$ oro 4,00



El presente es un extracto del libro de la Republica Argentina
en Paranaque, GENTIL, DON: don Peter Jose es el Capitán de
Vapor DONA RIVIERA de la Matricula Argentina que, procedente
de Amberes (Belgica), con destino al puerto de Buenos Aires,
trae a su bordo que la fragata COPIAZA, tambien de la mat
la Argentina que, un accidente de mar le obligo a abandonar
en la noche del 15 de Septiembre ultimo y que todo lo
que se encuentra en el libro de navegacion el que tengo deposita
do en este Consulado.
Para su constancia y para los fines que el
presente, le es presentado en la Ciudad de
a veintidos de Octubre del año mil novecientos doce.

... em 13 de Janeiro de mil
novecentos e treze, foram
entregues estas autas,
do 1.º juízo, ao Sr. Juiz Federal,
de Curitiba, para que as
examinasse e asseverasse.

— 13 —



A vista das declarações no documento de
fl. 31, e requerimento de fl. 33, expressa-se
mandado de levantamento da "Braga Cor-
fiavessa", sendo porém antes da expedição
do referido mandado, depositada em juízo
a importância correspondente a 4%, que
arbitro ao depositário da mesma Braga
Corfiavessa, officiando-se aos Srs. Jap. do
P.º de Paranaíba e Inspector da Alfân-
daga da mesma cidade. Fazer as costas.
Curitiba, 13 de Janeiro de 1913.

Samuel Reinhold de Carvalho Soares

Data - em 13 de
Janeiro de mil novecentos e treze,
foram entregues estas autas,
do 1.º juízo, ao Sr. Juiz Federal,
de Curitiba, para que as
examinasse e asseverasse.

— 13 —

Certifico ter recebido o mandado de levantamento da obra "Campanha", em favor do Capitão Pedro João, o qual foi entregue aos representantes Mathias Bohn pb^o nesta cidade, do seu deu fi.

Antiba, 14 de Jan. 1913
O Escrivã.

Paul Mausant



Certifico, que nesta data, expedirei para o fim referido a fls. 33, offiça ao Sr. Capitão do Porto de Paranaguá e Inspector da Alfândega d'Esta Cidade; do seu deu fi.

Antiba, 14. Jan. 1913
O Escrivã.

Paul Mausant

INUTILIZO os sellos na importancia de

3.600, correspondente a 12 fls. de papel.-



Conta final das custas-

Dr. Juiz- (Em sellos)



Assignatura mandado		1.000
Escrivão		
Certidoões	6.000	
Intimações	3.000	
Mandado	3.300	
Termos simples (6)	1.800	
Conta	<u>2.000</u>	16.100
Depositario		
4% sobre 200:00\$-		8:000.000
Publicação de edital		46.200
Sellos de folhas (12 fls)		3.600
----- Rs:		<u>8:066.900</u>

Coritiba. 14 de Janeiro de 1913-



O Escrivão:

Paulo Mainant